



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 021/2023 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
99834	Direito	Introdução ao Estudo do Direito	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
99891	Direito	Introdução ao Estudo do Direito	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
100235	Direito	Introdução ao Estudo do Direito	São Cristóvão	<b>ELIMINADO(A)<sup>1</sup></b>
100333	Letras Vernáculas	Teoria da Literatura	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>

**Observação:** Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de janeiro de 2024.

Thais Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

<sup>1</sup> Candidato(a) eliminado(a) do certame em razão do não comparecimento na reunião de aferição dos candidatos autodeclarados negros, conforme item 5.9.6 do Edital nº 021/2023